



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 074/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

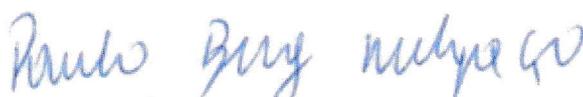
Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Elizeuda Ferreira Magalhães**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0000299, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas de 02/05/2023 a 31/05/2023, voltando às atividades no dia 01/06/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Fiscal de Contratos serão desempenhadas pela Sra. Maria Lucivanda Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 20 de abril de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

